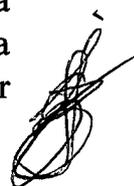


**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3956** Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold; Rosiane Arnaldo; Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes.

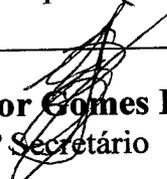
**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal**, of. nº 56/2022, encaminhando Lei nº 1.099/2022, sancionada e of. nº 59/2022, encaminhando Leis nº 1.095, 1.096 e 1.097/2022, sancionadas; **Da Superintendente da Secretária Municipal de Governo**, of. nº 64/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 007/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; of. nº 65/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 004/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; of. nº 66/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 005 e 006/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; of. nº 67/2022, encaminhando resposta à indicação nº 030/2022, autoria do vereador Eduardo Fernandes e of. nº 068/2022, encaminhando resposta as indicações nº 052, 053, 054, 055/2022, autoria do vereador Eduardo Fernandes; indicações nº 056, 057/2022, autoria da vereadora Eva Petzold; indicações nº 058, 059, 062 e 063/2022, autoria do vereador Bruno e indicações nº 060 e 061/2022, autoria do vereador Denilson.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 038 a 039/2022 e Portaria nº 003/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** **Vereadora Eva**, apresentou indicações nº 064, 065, 066, 067, 068 e 069/2022; **Vereador Denilson**, apresentou indicação nº 070/2022; **Vereador Bruno**, apresentou requerimentos nº 008, 009 e 010/2022 e **Vereador Jonil**, apresentou projeto de lei nº 007/2022, que Isenta do pagamento de IPTU toda pessoa física que se responsabilizar pelo acolhimento familiar, tutela ou guarda de crianças e adolescentes, nos termos do estatuto da criança e adolescente no município de Ladário-MS e Parecer ao projeto de resolução nº 001/2022, autoria do vereador Denilson, que requer a regulamentação de transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ladário, por rede social facebook, youtube ou outro canal da internet. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a tribuna defendeu o projeto de lei apresentado dizendo que a motivação para apresentar o mesmo foi após ter existido o último evento da Assistência social com o tema enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, onde na oportunidade conversou com o juiz da vara da infância e adolescência Dr. Mauricio Migliolanzi, que lhe deu a ideia de apresentar



projeto de lei voltado ao incentivo de adoção de crianças e adolescentes. E este projeto de lei vem criar mecanismo de incentivo fiscal as pessoas físicas que comprovadamente forem pais e mães adotivas, criando com isso mais um incentivo à adoção de crianças e adolescentes em nosso município, amparado na seção II, artigo 17 inc. VII da Lei Orgânica do Município de Ladário. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações e requerimentos apresentados. **O Sr. Presidente**, colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 006/2022, autoria da vereadora Rosa Trindade, que dispõe sobre a oficialização e denominação da quadra esportiva localizada no Bairro Alta Floresta I, de Moriacyr Gomes Avellar e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 005/2022, autoria do vereador Jonil, que institui o programa municipal do primeiro emprego e dispõe sobre o desconto no pagamento do valor do alvará de funcionamento a microempresas, ou empresas de pequeno, médio e grande porte que aderir ao programa, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** determinou o arquivamento do Projeto de Resolução nº 001/2022, autoria do vereador Denilson, que requer a regulamentação de transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ladário, por rede social facebook, youtube ou outro canal da internet, porque obteve parecer contrário da comissão de L. J. e R. F, a sua tramitação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Renan**, usando a palavra teceu comentário sobre o projeto de lei apresentado pelo vereador Jonil, que isenta do pagamento de IPTU, toda pessoa física que se responsabilizar pelo acolhimento familiar, tutela, corrotela ou guarda de criança nos termos do Estatuto da Infância e Adolescente, aqui no município de Ladário, e acertadamente refletirá uma nova visão para nossa população no tocante o que é a família, que é um ser unifamiliar que se transforma em ultra familiar quando a gente recebe uma outra pessoa dentro da nossa família. E se recorda muito bem que esse programa é chamado de famílias acolhedoras, e o município de Camapuã foi o 1º município a implantar esse programa, via propaganda e também por meio de campanha feita pelo ministério público e via o poder judiciário da quela comarca que posteriormente se estendeu aos demais municípios e ele tem certeza que quando se fala numa nova legislação isso reflete como um novo olhar e caminho que vai ser muito notório e visível e inovador aqui em nossa cidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

  
**Daniel Benzi**  
Presidente

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário